

RESOLUÇÃO Nº 022/2025/CMS-VG

Várzea Grande, 08 de julho de 2025

O conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993;

Considerando o art. 198, inciso III da Constituição da República, o que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

Considerando o disposto inciso V do artigo 20 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;

Considerando as deliberações da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Extraordinária de 08 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovado em plenaria, a composição das comissões e ocupação dentro de cada uma:

I. COMISSÃO PERMANENTE COM MEMBROS PERMANENTES:

a). Comissão Permanente de Ética

Presidente : Joílson Ruas do Nascimento

Relator : Sandra Cristina Pavini Nunes

Membro : João Ferreira da Luz

Membro : Elizabeth de Jesus Costa

II. COMISSÕES TEMÁTICAS:

a). Comissão Temática de Orçamento e finanças

Presidente : Erick Willian Pinto

Relator : Marcos Tertuliano de França

Membro : Renan de Oliveira Ciriaco da Silva

Membro : Closeny Maria Soares Modesto

b). Comissão Temática Primária, Secundária e Terciária

Presidente : Closeny MariModesto

Relator : Maria de Fatima Guedes

Membro : Marcio Frederico de Macedo Arruda

Membro : Ademilson de Oliveira

c). Comissão de viabilidade para criação de Personalidade Jurídica do C.M.S.

Presidente : João Ferreira da Luz

Relator : Clariana Zacarkim Barão,..

Membro : Marcos Tertuliano de França

Membro : Elizangela dos Reis Gonçalves Campos

*Joílson Ruas do
Presidente*

PL



Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Sala das deliberações do Conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, no dia 08 de julho de 2025.



Joilson Ruas do Nascimento

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologação Homologação a Resolução nº 022/2025 do Conselho Municipal de Saúde/VG



Deisi de Cássia Bocalon Maia

Secretária Municipal de Saúde

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. da FEB – Ponte Nova, nº 2138 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.115.806

Assinatura
do CMS